



PORTARIA SMS Nº 15/2026

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão oriundo do Processo de Seleção Pública por Chamamento Público nº 001/2026, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pelos Decretos nº 069/2025 e nº 392/2025, e

CONSIDERANDO o Processo de Seleção Pública por Chamamento Público nº 001/2026;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2226/2026, no qual se processa a celebração do Contrato de Gestão dele decorrente;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de comissão responsável pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do referido Contrato de Gestão, em observância aos princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade e do interesse público que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão oriundo do Processo de Seleção Pública por Chamamento Público nº 001/2026, referente ao Processo Administrativo nº 2226/2026:

I – Matrícula nº 0008356 – Juliana Miranda Machado Dias – Presidente;

II – Matrícula nº 0028357 – Marina Aparecida Mendes de Oliveira – Membro;

III – Matrícula nº 0025636 – Bárbara Silva Evangelista Rocha Ferreira – Membro;



Art. 2º Compete à Comissão ora designada:

- I – acompanhar a execução do Contrato de Gestão, verificando o cumprimento das metas, obrigações e prazos pactuados;
- II – fiscalizar a regular aplicação dos recursos públicos repassados no âmbito do Contrato de Gestão;
- III – avaliar periodicamente os resultados alcançados, com base nos indicadores e instrumentos de avaliação previstos no Contrato de Gestão;
- IV – elaborar relatórios técnicos e emitir pareceres sobre a execução contratual, encaminhando-os à autoridade competente;
- V – comunicar à Secretaria Municipal de Saúde eventuais irregularidades, inconsistências ou descumprimentos verificados na execução do Contrato de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sabará, 22 de setembro de 2026.


NICOLE CUQUI

Secretária Municipal de Saúde Intermunicipal
SUS-Sabará

Nicole Cuqui
Secretária Municipal
Interina
SUS - SABARÁ